



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, Processo Licitatório nº 021/2024, com fundamento nas Alíneas “a” e “e”, Inc. III, Art. 74 da Lei nº 14.133/21, em favor da Sociedade: **Daniel Queiroga Gomes – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ/MF sob o nº 40.196.112/0001-84**; Cujo Objeto é a prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal, bem como, condenando o Ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial

Publique-se na forma da Lei.

Tamandaré/PE, 20 de junho 2024.

Fábio Vieira Ribeiro de Assis
Secretário Municipal de Saúde

~~Processo Nº 132/2024~~
Fábio Vieira Ribeiro de Assis
Secretário de Saúde

